

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 10/93

Alterado pelo alvará nº 3/96

Notificação dos proprietários dos lotes (nº. 3 do artº. 27 do Decreto Lei nº.555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto Lei nº.136/2014, de 09 de setembro e posteriores alterações).

Eng.º Jorge Mata Pires, Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente, da Câmara Municipal de Valpaços, por subdelegação de Competências, torna público, nos termos e para efeitos previstos pelas disposições conjugadas do nº 3 do artigo 27º Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto--Lei nº.136/2014, de 09 de setembro e posteriores alterações e da alínea d) do nº. 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento nº. 10/93, com alteração nº 3/96, relativo ao prédio sito em Calheias/Ramalho, Lugar de Valpaços, freguesia de Valpaços e Sanfins, concelho de Valpaços, da alteração do lote B1, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Valpaços e Sanfins, sob o artigo 1971º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valpaços, sob os nº1585/19940721, respetivamente, que em nome de **Imogavaia - Empreendimentos Imobiliários, Lda.**, pessoa coletiva nº 502 925 027, com sede na Rua Heróis do Ultramar, nº 10, no Lugar de Valpaços, Freguesia de Valpaços e Sanfins, Concelho de Valpaços, solicitou junto da Câmara Municipal a alteração, a que se refere o processo nº 6/23, alterando os parâmetros de edificabilidade do mencionado lote B1.

Passará a constar:

Lote n. B1

Lote	Área do lote	Implantação	Área total de construção	Cércea	Número de pisos
nº 1	320,00m2	320,00m2	2.145,00m2	16,00m	5 pisos acima e 1 abaixo da cota da soleira

Assim e para efeitos do nº. 3 e 4, do artigo 6º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Valpaços, ficam os proprietários dos lotes notificados de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias, contados nos termos do nº 8 do artigo 113º do Código do Procedimento Administrativo.



Durante o prazo de pronúncia, os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração ao loteamento, na secretaria do Departamento de Urbanismo e Ambiente, durante o horário de funcionamento, no período das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h, e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Para constar se publica o presente Edital e os outros de igual teor que vão ser fixados na entrada do Edifício dos Paços do Concelho e no site da autarquia em www.valpacos.pt.

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 27 de julho de 2023

O Vereador do Planeamento, Urbanismo e Ambiente



Jorge Mata Pires, Eng.º

(No uso de poderes subdelegados por despacho datado de 20 de outubro de 2021)